

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

Exma. Senhora Presidente da assembleia da República,

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) foi criada em 2006, com o objetivo de prestar cuidados de saúde e sociais às pessoas idosas e em situação de dependência. Sendo um programa do setor público, desenvolvido e articulado pelos Ministérios da Saúde e da Solidariedade e Segurança Social, procurou sempre a coordenação e a complementaridade entre os sectores público, social e privado.

Com o aumento da população idosa, em função do alargamento da esperança média de vida e verificando-se uma maior prevalência das doenças crónicas, de evolução prolongada e com elevado grau de incapacidade, as razões que justificaram a criação da RNCCI e o seu desenvolvimento mantêm-se e justificam o seu crescimento.

Aquando da criação da RNCCI foi definido um horizonte temporal de 10 anos, até 2016, para dotar o país de capacidade instalada para fazer face às necessidades da população alvo: pessoas com critérios de fragilidade, com doenças crónicas incapacitantes, com doenças graves em fase avançada ou terminal e, finalmente, pessoas com necessidade de continuidade de tratamentos.

Após um apuramento das necessidades do país, através de uma avaliação técnica independente e tendo em conta indicadores demográficos, sociais, de saúde e de natureza regional, foi possível, com um grande esforço do Estado, do setor social e da iniciativa privada, disponibilizar, até ao final de 2011, 5.595 lugares na RNCCI. Só nesse ano foram tratadas mais de 30 mil pessoas, em regime de internamento. A estes números acresce o apoio prestado na comunidade pelas Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) criadas na grande maioria dos Centros de Saúde.

Estamos, no entanto, muito longe de assegurar a cobertura necessária. O número de lugares de internamento previstos, de cerca de 15 mil, só está cumprido a 40% o que, aliás, justifica as

taxas de ocupação sempre próximas dos 100% (até 2011).

O atual Governo reconhece, aliás, a necessidade de alargar a RNCCI, tendo o Senhor Ministro da Saúde, na sua intervenção em sede de audição da Comissão Parlamentar de Saúde, realizada no passado mês de Abril, assumido o compromisso de disponibilizar cerca de 1000 novas camas para a RNCCI, durante o ano em curso e a autonomizar a prestação de cuidados paliativos, na sequência da aprovação da Lei de Bases de Cuidados Paliativos, em 2012. Em 2010 e 2011 foram lançados dois concursos para apoio à construção de novas Unidades de Cuidados Continuados (Modelar 1 e 2), que poderiam financiar até 50% as despesas de construção e equipamento. Também através do QREN foram apoiados investimentos com o mesmo objetivo.

A avaliação das candidaturas, no âmbito dos diferentes programas, teve sempre presente e de forma imperativa, a consideração das necessidades ou seja, só foram aprovadas candidaturas que visavam a satisfação de necessidades identificadas nos estudos técnicos anteriormente realizados, esta situação choca com as denúncias de inúmeros casos de Unidades de Cuidados Continuados que, estando prontas a entrar em funcionamento, vêm esse processo sucessiva e indefinidamente protelado porque o Ministério da Saúde se recusa a estabelecer os acordos necessários à sua abertura.

Os portugueses em situação de dependência merecem atenção, que deve até ser reforçada, em função das circunstâncias económicas e sociais do presente. As instituições do setor social que aceitaram a parceria com o Estado neste esforço merecem, deste Governo, mais respeito, tratamento de boa-fé e urgente clarificação de compromissos e calendários pra a abertura das suas UCC's.

A indefinição deste “quadro de compromisso” provoca também no distrito de Viana do Castelo evidentes problemas de estabilidade e sustentabilidade financeira nas Instituições promotoras destes projetos, total imprevisibilidade no início do funcionamento das UCC's concluídas, especulação várias sobre o seu futuro, em resumo, um inaceitável ambiente de confusão, preocupação e ansiedade que este Governo tem obrigação de esclarecer com a maior urgência..

Nestes termos e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, vem, o Deputado signatário, por intermédio de Vossa Excelência, inquirir o Sr. Ministro da Saúde, do seguinte:

**1. Qual é o plano e o efetivo calendário que o Governo estabelece para a abertura das Unidades de Cuidados Continuados do distrito de Viana do Castelo que se encontram totalmente concluídas e em condições de iniciarem funcionamento, nomeadamente :**

- Unidade de Cuidados Continuados Integrados do **Centro Paroquial e Social de Darque;**
- Unidade de Cuidados Continuados Integrados do **Instituto São João de Deus (Gelfa, Caminha)**
- Unidade de Cuidados Continuados Integrados do **Centro de Saúde de Melgaço,**
- Unidade de Cuidados Continuados Integrados da **Santa Casa da Misericórdia da Ponte da Barca?**

**2. Qual é a verdadeira justificação para o atraso na abertura das unidades mencionadas?**

**3. Prevê o Ministério da Saúde que sejam garantidas no anunciado Orçamento Retificativo, as verbas necessárias para a abertura e início de funcionamento das mencionadas UCC's durante o ano de 2013 ?**

Os Deputados

Jorge Fão  
Manuel Pizarro

Palácio de São Bento, quinta-feira, 23 de Maio de 2013

Deputado(a)s

JORGE FÃO(PS)

MANUEL PIZARRO(PS)